



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 344/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: FLORESTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA - CNPJ N° 93.707.008/0001-73.

OBJETO: Aquisição de 750 envelopes, que deverão ser confeccionados com timbre oficial da Administração Pública Municipal, em papel ouro. Responsável pelo pedido: Álvaro Moraes Maurer.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 610,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1671-333903016000000 – Material de Expediente – SEMAG.

Portão/RS, 05 de Agosto de 2025.

**DELMAR
HOFF:26886081004**

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.08.05 12:54:04 -03'00'

**DELMAR HOFF
Prefeito Municipal**

compradireta@portao.rs.gov.br

De: Floresta Impressões <florestaimpressoes@terra.com.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de agosto de 2025 10:16
Para: compradireta@portao.rs.gov.br
Assunto: Orçamento envelopes timbrados

Bom dia

Bom dia

Segue orçamento referente a **solicitação 2025/3526:**

Item	Descrição	Quantidade	Total
1	275 - Envelope com timbre tipo oficio A4 (ouro) Envelope medindo 240x340mm em papel kraft tipo ouro 80gr. Impressão em preto na frente com logo oficial da Prefeitura Municipal de Portão. impressão também em preto na parte de trás.	750 unidades	R\$ 610,00

Aguardamos sua aprovação.

0,8133

Vencedor

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Av. 14 de Julho, 1300 - Bairro Floresta - Estâncio Velho - RS
Fone: (51) 3561.1101 / (51) 3561.6010
E-mail: florestaimpressoes@terra.com.br

De: compradireta@portao.rs.gov.br [mailto:compradireta@portao.rs.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 4 de agosto de 2025 12:47

Para: florestaimpressoes@terra.com.br

Assunto: ENC: Orçamento envelopes timbrados

Oi

Segue fotos dos envelopes para orçar.

De: compradireta@portao.rs.gov.br <compradireta@portao.rs.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 4 de agosto de 2025 10:29

Para: 'florestaimpressoes@terra.com.br' <florestaimpressoes@terra.com.br>

Assunto: Orçamento envelopes timbrados

Prezados, bom dia!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
93.707.008/0001-73
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/09/1990

NOME EMPRESARIAL
FLORESTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTA
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo

18.11-3-01 - Impressão de jornais

18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV 14 DE JULHO

NÚMERO
1300

COMPLEMENTO

CEP
93.600-010

BAIRRO/DISTRITO
FLORESTA

MUNICÍPIO
ESTANCIA VELHA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FLORESTAIMPRESSOES@TERRA.COM.BR

TELEFONE
(51) 3561-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/08/2025 às 11:31:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLORESTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA.
CNPJ: 93.707.008/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:09:01 do dia 24/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2026.

Código de controle da certidão: **3EE3.43ED.150E.64B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **FLORESTA IMPRESOES GRAFS LTDA EPP**

CNPJ base: **93.707.008/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 04 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36233039**
Autenticação: **46612435**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93.707.008/0001-73

Razão Social: FLORESTA IMPRESSOES SERIGRAFICAS LTDA ME

Endereço: AV 14 DE JULHO 1300 / FLORESTA / ESTANCIA VELHA / RS / 93600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080409070592479509

Informação obtida em 04/08/2025 12:21:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FLORESTA IMPRESOES GRAFICAS LTDA, CNPJ 93707008000173, Endereço - AV 14 DE JULHO, 1300, FLORESTA, ESTANCIA VELHA RS.

4 de agosto de 2025, às 12:23:18

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ba59170c138b3a330f227e0d7d2d3d19**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7958/2025

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 25523 - FLORESTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA
CNPJ/CPF: 93.707.008/0001-73

[FINALIDADE]

Certidão por Contribuinte

[OBSERVAÇÕES]

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
04/08/2025	90 dias

É CERTIFICADO, PARA FINS DE DIREITO, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS, RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E FINANÇAS COBRAR QUALQUER DÍVIDA OU IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER APURADA OU CONSIDERADA DEVIDA, INCLUSIVE DO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE <https://estanciavelha.atende.net>.

Estância Velha - RS, 4 de agosto de 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/5469

Dados do Contribuinte

Razão Social: FLORESTA IMPR.SERIGRAFICAS LTDA
CNPJ: 93.707.008/0001-73
Endereço: AV. 14 DE JULHO, 1300
Complemento:
Bairro: NAO INFORMADO
Cidade: ESTANCIA VELHA
Estado: RS
CEP: 93601-420

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 8985

Certidão emitida em: 04/08/2025

Com validade até: 03/09/2025

Data impressão: 04/08/2025 - 12:32

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 05/08/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 1671

Município de Portão - Saldo da Despesa 1671



Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Categoria: 33390301600000
Órgão: 2 - SECR.MUN ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Unidade: 1 - SECR.MUN ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Dotação Principal: 219 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 159.727,65
Orçamento: 400.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 20.000,00
Utilizado: 165.919,00
Reserva: 0,00
Total Disponível: 224.633,24

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 1587,16
OC não empenhada: 4079,55
Total Disponível: 220.553,69



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para aquisição de 750 envelopes, que deverão ser confeccionados com timbre oficial da Administração Pública Municipal, em papel ouro.

Sendo assim, solicito a compra emergencial para uso da Administração Pública. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Álvaro Moraes Maurer, justifica-se a escolha da contratada FLORESTA IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA, CNPJ Nº 93.707.008/0001-73, no valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 344/2025 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço “Banco de Preços”. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 05 de Agosto de 2025.

Fabiane G Dietrich Cardoso
DPTO DE COMPRAS